



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por X
Em 04/12/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 235/2025

Referência: Solicita do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura - SEMINFRA, a urgente realização do calçamento de todas as vias do Conjunto Rosa Amélia, localizado no bairro Tabuleiro do Pinto, que não foram contempladas por obras privadas recentes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Largo, Senhor Pedro Carlos, e ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Gustavo Ferreira, solicitando do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura - SEMINFRA, a urgente realização do calçamento de todas as vias do Conjunto Rosa Amélia, localizado no bairro Tabuleiro do Pinto, que não foram contempladas por obras privadas recentes

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solucionar a situação de infraestrutura precária que afeta os moradores do Conjunto Rosa Amélia. Uma obra privada em andamento no local está pavimentando apenas o mínimo de vias exigido para a liberação de seu empreendimento, deixando a maior parte do conjunto sem calçamento.

Ruas importantes, como a Rua Antônio Medeiros Lessa e travessas adjacentes, permanecerão sem pavimentação. A ausência de calçamento integral resulta em alagamentos, erosão e severas dificuldades de mobilidade para os residentes, além de criar uma desigualdade urbanística na região, que possui conexão com a Avenida Jesus Cristo e abrigará o futuro Centro de Especialidades Odontológicas.

Diante desse quadro, torna-se imprescindível que a Prefeitura:

- 1 Assuma a responsabilidade pelas vias não contempladas, garantindo o calçamento integral do conjunto;
- 2 Avalie a possibilidade de revisão da decisão que impediu a cooperação com a empresa, buscando solução compartilhada;
- 3 Realize vistoria técnica urgente para elaboração de projeto de pavimentação das ruas restantes.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que tome as medidas necessárias para que o conjunto seja integralmente pavimentado, evitando desigualdade urbanística e prejuízos à população local.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025.


Luzardo Neto
vereador- PDT